

## REGULAMENTO

### PÓS-GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2020.1

1. Regras Gerais:
  - o **TODO PORTFÓLIO**
    - 1ª mensalidade: 70% de desconto;
    - Demais mensalidades até o final do curso: 40% de desconto
  - a. Benefício para entrada de 2020.1
  - b. Inscrições e matrículas a partir de **11/12/2019**;
  - c. Realizar o processo de inscrição no site da Unijorge;
  - d. Benefício de acordo com as informações do item 1;
2. A matrícula será realizada mediante a existência de vagas. A partir de então, seu login de acesso será o CPF cadastrado na inscrição;
3. O desconto é válido, exclusivamente, para o candidato matriculado na Pós-Graduação Presencial, turma iniciada em 2020.1.
4. Para o beneficiário por empresa conveniada, este deverá fazer a solicitação através do portal do aluno, anexando o documento que o vincula a empresa conveniada.
5. Somente terão direito ao desconto aqueles alunos que efetuarem o pagamento até a data estipulada no boleto;
6. O desconto não é cumulativo com outras bolsas/descontos, ex: Educa Mais Brasil, Bolsa Empresa, Bolsa Colaborador, etc;
7. O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
8. Esta promoção é pessoal, intransferível e inendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado.
9. Abandono ou trancamento do semestre a política será automaticamente cancelada.
10. Cobre dependência.

*Promoção válida a partir de 11/12/2019.*

**Mais informações (71) 3206-8777/8778**